

PORTARIA Nº 240, DE 22 DE JULHO DE 2019.

Concede férias interrompidas a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1°. Conceder 07(sete) dias de férias, a partir de 22 de Julho de 2019, a Servidora Pública Municipal Marciane Agustini, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Gestora Escolar, vinculada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para gozo no período de 22 a 28 de Janeiro de 2019, conforme Portaria n° 457, de 28 de dezembro de 2018 e interrupção através da Portaria n° 21, de 21 de Janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 22 de Julho de 2019.

GENIR LOLI Prefeito Municipal

Conferido e registrado. Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi Analista Administrativo